

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	0,72	1,080559	0,78

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021
KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 680388

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de 06/2020 a 05/2021, conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	Garantia 3
28,63	35,62	1,0805590	30,94	38,49	17.551,41	675.553,77	270.221,51

Notas: 1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 001/2013
2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
3 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.
(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 270.221,51 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), Tabela 1;
(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 553,77 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), Tabela 1;
(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de 06/2020 a 05/2021, conforme, Tabela 1;
(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) o estéril (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
5,00	6,07	1,08055900	6,56

Notas: 1 Valor do contrato
(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,27 (três reais e sete centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
2,50	3,03	1,08055900	3,27

Notas: 1 Valor indicador A2
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021
KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 680357

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IVA FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julho de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33650 de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 759.125/0001-01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,356080 % referente ao IPCA acumulado de 07/2018 a 05/2019, acrescido 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo do Edital	Preço Único Contratual (R\$)	IPCA 07/2018 a 05/2019	Apostilamento 2020 (IPCA 06/2019 a 05/2020)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	Garantia 3
33,92	77,77	1,033561	Não aplicado	1,0805590	37,88	86,86	36.770,01	3.193.843,07	1.277.537,23

Notas:

1 Volume Anual, conforme o publicado no anexo 11 do Edital 001/2018
2 Preço atualizado vezes o volume
3 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.
(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 1.277.537,23 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), Tabela 1;
(4) o valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 3.193.843,07 (três milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), Tabela 1;
(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 3,356080 % referente ao IPCA acumulado de 07/2018 a 05/2019, acrescido 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1;
(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,03 (oito reais e três centavos) o estéril (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 07/2018 a 05/2019	Apostilamento 2020 (IPCA 06/2019 a 05/2020)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
7,19	1,033561	Não aplicado	1,0805590	8,03

Notas: 1 Valor do contrato
(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 07/2018 a 05/2019	Apostilamento 2020 (IPCA 06/2019 a 05/2020)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
2,00	1,033561	Não aplicado	1,0805590	2,24

Notas: 1 Valor indicador A2
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021
KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 680329

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 362 DE 08 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/755175 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Reunir com as gerências regionais do Baixo Amazonas I e II. Cumprir agenda institucional com a EMATER, UFOPA, ICMbio e SEMAGRI
Origem: Belém-PA
Destino: Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos e Monte Alegre-PA
Período: 25/07/2021 a 01/08/2021 - 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor: Vicente de Paula Paiva Neto - 80845514 - Diretor
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 309 DE 28 DE JUNHO DE 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Santana do Tapará e Monte Alegre-PA, de 08 a 14/07/2021: